



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico a Secretaria Municipal de Assistência Social o estudo para promoção de aulas de artesanato com tecidos, madeira e cerâmica

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Considerando a relevância do desenvolvimento de habilidades e a geração de oportunidades de trabalho no município, venho, por meio desta, indicar à Secretaria Municipal de Assistência Social que estude a possibilidade de promover aulas de artesanato utilizando materiais como tecidos, madeira e cerâmica.

O artesanato, além de ser uma importante forma de expressão cultural, representa uma excelente oportunidade de capacitação e geração de renda para a população, principalmente para aqueles que buscam alternativas de empreendedorismo e autonomia financeira. Através dessas aulas, seria possível proporcionar aos participantes o aprendizado de técnicas e habilidades que possibilitam a criação de produtos com alto potencial de comercialização, além de fortalecer o vínculo social e a autoestima de quem se dedica a essas atividades.

A oferta de aulas de artesanato voltadas para diferentes materiais como tecidos, madeira e cerâmica abriria espaço para a criação de uma rede de empreendedores locais, ampliando a diversidade de produtos artesanais no município e incentivando a economia criativa. Além disso, tal iniciativa pode ser uma ferramenta importante para a inclusão social, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, jovens e outros grupos em busca de qualificação profissional e alternativas de geração de renda.

Portanto, indico que a Secretaria de Assistência Social avalie a possibilidade de implementação dessa proposta, considerando a importância do artesanato como meio de transformação social e desenvolvimento econômico local.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2025.


PAULO SÉRGIO TEIXEIRA
VEREADOR